

RACISMO ESTRUTURAL EM TEMPOS DE PANDEMIA:

A saúde e a educação como referenciais de análise

Izabel Cristina de Lima
UFVJM
Diamantina – Brasil
izabel.lima@ifsudestemg.edu.br

Geruza de F. T. Sabino
UFVJM
Diamantina – Brasil
geruzaft@hotmail.com

RESUMO

O racismo estrutural, como um mecanismo de discriminações sistemáticas a determinado grupo étnico, revela a sua face mais cruel, especialmente em tempos de crises sanitárias, como a pandemia da Covid-19. A pandemia causada pelo coronavírus tem demonstrado que, mesmo os serviços prestados pelo Estado, não fogem à regra, pois praticam, institucionalmente, discriminações, por vezes silenciadas ou invisibilizadas. Este artigo tem como objetivo contribuir para o debate crítico-reflexivo acerca da pandemia da Covid-19, desvelando a sua face classista, mas, sobretudo, racista, especificamente nas áreas da saúde e educação. A metodologia apoia-se na pesquisa bibliográfica, sistematizada em uma revisão de literatura. As análises demonstram que a população negra é mais vulnerável à doença, tanto em contaminação, quanto em mortes. Revelam, também, que o precário acesso a serviços de saúde e o nível de escolaridade são indicadores importantes para um efetivo debate sobre políticas públicas.

Palavras-chave: Covid-19, Educação, Racismo, Saúde.

INTRODUÇÃO

Desde a declaração feita pela Organização Mundial da Saúde, em março de 2020, sobre a situação de pandemia pela Covid-19 (Sars-Cov-2), até a efetiva chegada do vírus ao Brasil, vive-se um aprofundamento dramático das desigualdades históricas, deixando exposto o abismo existente entre ricos e pobres.

Ornell *et al.* (2020) explicam que, apesar de a humanidade ter enfrentado, de tempos em tempos, algum tipo de doença viral, a globalização fez com que o novo coronavírus (COVID-19) se alastrasse celeremente pelo mundo. Assim, o vírus, que afetou todo o planeta, prejudicou a economia global, obrigou a realização de distanciamento social e tem causado milhares de mortes, contaminações e sofrimento psicológico.

As precárias condições de existência da população mais empobrecida fazem com que esta seja mais vulnerável ao vírus. No Brasil, as populações das periferias, favelas e cortiços, especialmente dos grandes centros populacionais do país, que carecem de uma infraestrutura de saneamento básico adequada, não possuem rede tratada de esgoto e abastecimento de água encanada permanente, estão em constante risco de contaminação por não conseguirem manter o distanciamento social, seja pela estrutura habitacional, seja pelo fato de, cotidianamente, terem que pegar ônibus, metrô e trens superlotados. Assim, são essas pessoas que, anteriormente, em condições de “normalidade” acintosa, acessavam, com enormes dificuldades, os sistemas de saúde e educação que, agora, são as maiores vítimas dessa tragédia brasileira.

Como as desigualdades no Brasil estão assentadas sobre uma matriz de opressão interseccional, colonial, patriarcal, classista, essa crise sanitária golpeia com força as mulheres, negros e pobres, como bem explicitado pela pesquisa do IBGE (2019), a qual revelou que 75% das pessoas extremamente pobres eram pretas ou pardas (PEREIRA, 2020). Por isso, não há como refletir sobre as desigualdades sem realizar os recortes de raça, gênero e classe.

Assim, para fins deste artigo, no curto espaço que se tem, o objetivo é elaborar um debate crítico-reflexivo sobre a face racista das desigualdades no acesso a direitos, notadamente saúde e educação, tendo como pano de fundo a pandemia da Covid-19 no Brasil. Utiliza-se como estratégia metodológica uma revisão de literatura, na qual, por meio da pesquisa bibliográfica, investigam-se os debates existentes acerca do assunto a fim de contribuir com análises sobre o enfrentamento dessa crise humanitária e com perspectivas de políticas públicas que levem em consideração as idiosincrasias deste fenômeno social em território brasileiro.

METODOLOGIA

Alves (1991), no texto *O Planejamento de Pesquisas Qualitativas em Educação*, descreve que não há metodologias boas ou más, intrinsecamente, mas sim metodologias adequadas ou inadequadas para tratar um determinado problema. A metodologia empregada foi uma revisão literária crítica através de uma pesquisa bibliográfica. Nesse caso, as publicações relacionadas às desigualdades de acesso à saúde (ORNELL *et al.* 2020; NOIS, 2020; OPAS BRASIL, 2020) e às desigualdades sociais e raciais na

educação (MUNANGA, 2004; ALMEIDA, 2018; PEREIRA, 2020; GUIMARÃES, 2009; SCHUCMAN, 2010; IBGE, 2018; 2019; HASENBALG, 2005). Desse modo, a metodologia se apresentou como uma abordagem privilegiada, a fim de conhecer os diferentes conceitos a respeito, uma vez que os estudos bibliográficos feitos a partir de fontes primárias ou secundárias são memórias científicas originais (SALVADOR, 1986). Ao desenvolver esse raciocínio, busca-se amplificar os assuntos silenciados que a ideologia dominante sustenta, ancorado em modelos universais, produzindo, assim, outro discurso, o contradiscurso da ideologia, pois o silêncio, ao ser falado, destrói o discurso que o silenciava (CHAUÍ, 2001).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Historicamente, as epidemias afetam os grupos sociais de maneira assimétrica. No Brasil, a desigualdade econômica é quase sempre acompanhada da desigualdade racial e, assim, as taxas de mortalidade possuem uma alta correlação com variáveis socioeconômicas como renda, educação e ocupação (PEREIRA, 2016; SILVÉRIO, 2002). Como já mencionado em outro momento nesse texto, reitera-se que a população negra no Brasil está em maior concentração entre as pessoas mais pobres, em contrapartida aos maiores rendimentos auferidos pela população branca (IBGE, 2018).

No tocante às questões raciais, segundo Kabengele Munanga (2004), o termo “raça”, durante muito tempo, foi utilizado para caracterizar uma população em relação à outra, com a finalidade de evidenciar a noção de supremacia racial ou da raça pura. Tal classificação teria sido primordial no caminho que levou à solidificação do racismo e à prática do escravismo por séculos.

Ao longo da história, as discriminações baseadas unicamente no critério racial, ou seja, os atos sistemáticos, deliberados ou não, que causam prejuízos objetivos e subjetivos a grupos étnicos determinados, servem-se de mecanismos ideológicos, institucionais, burocráticos e legais para justificar as desigualdades. A ideia de raça, não como condição orgânica imanente, há muito superada pelo próprio desenvolvimento das ciências biológicas, mas como condição política e sociocultural, insiste em permanecer ditando regras para a interação social. Diante desse fato, entendendo que as desigualdades se recolocam historicamente muito mais pelas discriminações cotidianas

do que por um passado colonial e escravocrata, ao refletir sobre a situação de pandemia, percebe-se o quanto essa população já fragilizada e vulnerável é alvo fácil.

De acordo com o último censo demográfico, 55,8% da população brasileira é negra (9,3% pretos e 46,5% pardos), mas os negros, apesar de maioria absoluta, são a minoria em ocupações de comando ou liderança, tanto na iniciativa privada como no âmbito público (IBGE, 2019). Esse dado revela o quão estrutural é o racismo brasileiro, que coloca a população minoritária, branca, notadamente os homens, no topo da pirâmide socioeconômica. Segundo Schucman (2010, p. 44), “qualquer fenômeno que justifique as diferenças, preferências, privilégios, dominação, hierarquias e desigualdades materiais e simbólicas entre seres humanos, baseado na ideia de raça”, caracteriza-se como racismo.

Sílvio de Almeida (2018) traz o conceito de racismo estrutural como sendo “uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo ‘normal’ com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo patologia social nem desarranjo institucional” (ALMEIDA, 2018, p. 50). Ou seja, um conjunto de costumes institucionais, históricos, culturais e interpessoais praticados por uma sociedade que privilegia um grupo social ou étnico em detrimento de outro, é conhecido como racismo estrutural (ALMEIDA, 2018).

Guimarães (2009) esclarece que, em nosso país, essa ideologia se desenvolveu de uma maneira muito específica e particular, pois, até 1995, a prática do racismo não tinha sido admitida pelo Estado. No entanto, essa prática discriminatória esteve presente em todas as dimensões sócio, política, econômica, jurídica e culturais do país, reafirmada pela premissa da harmonia e/ou democracia racial.

Hasenbalg (2005) descreve que é necessário lembrar que, com o fim do sistema escravagista no Brasil em 1888, a população negra que era, até então, escravizada foi abandonada à própria sorte, sem nenhum tipo de assistência governamental, indenização ou compensação. A grande maioria dos negros escravizados migrou para as cidades, demandando um profundo incremento por moradia e infraestrutura.

Nesse mesmo período, a vinda de uma grande quantidade de imigrantes europeus foi patrocinada pelo Estado brasileiro, com passagens, hospedarias, cessão de terras e insumos agrícolas, em sintonia com uma política ideologicamente eugênica, higienista, de branqueamento populacional, sendo que estes foram assumindo os postos de trabalhos deixados pelos ex-escravizados (AZEVEDO, 1987). Ao negro, sem

políticas de reparação e sem emprego, restou um lugar marginal de periferia, exclusão econômica, social e política (HASENBALG, 2005).

Diante disso e das discriminações que se recolocam cotidianamente, as péssimas condições de reprodução da existência da população negra a faz mais vulnerável, desde as primeiras décadas pós abolição, pela precariedade habitacional, tendo suas vidas impactadas de forma mais letal pela tuberculose, malária, febre tifoide e disenteria (PEREIRA, 2016). Assim, a maior morbidade da população negra é explicada pelas diferenças socioeconômicas acumuladas ao longo de gerações.

Outro fato que se caracteriza como prática do racismo estrutural é o fato de, mesmo com a Portaria 344, de 2017 que determina o registro de raça/cor nos formulários dos sistemas de informação em saúde sob gestão do SUS (Sistema Único de Saúde), conquista de reivindicações do Movimento Negro, nos primeiros boletins epidemiológicos relativos à Covid-19, o registro não foi feito. Somente após posicionamentos do Grupo de Trabalhos Racismo e Saúde, da Coalizão Negra e da Sociedade Brasileira de Médicos de Família e Comunidade (Abrasco), a obrigatoriedade do preenchimento de pertencimento racial ocorreu.

Em relação à educação, a situação da população negra brasileira também é de desvantagem, visto que a desigualdade no ensino entre brancos e negros no decorrer da história pode ser verificada nos indicadores da raça/cor de quem consegue terminar os estudos.

Em seu trabalho, Hasenbalg (2005) constata que a participação da população negra no sistema educacional formal é marcada por contradições, pois, apesar de a educação ser o canal mais importante de ascensão social, ela não tem cumprido seu papel plenamente, uma vez que, quanto maior o nível educacional atingido pelas pessoas pretas e pardas, maior será a discriminação experimentada por elas no mercado de trabalho. Segundo o autor, em termos de retorno de ganhos pelos anos adicionais de estudos, a população negra o recebe proporcionalmente menos que a população branca.

Expondo o racismo estrutural em período pandêmico, o Núcleo de Operações e Inteligência em Saúde/NOIS publicou uma nota técnica, demonstrando as diferenças da proporção de óbitos e alta hospitalar por Covid-19 no Brasil, baseando-se em variáveis demográficas e socioeconômicas. A pesquisa constatou que é alta a taxa de letalidade dos brasileiros, sendo que as desigualdades no acesso ao tratamento influenciam. Foram

analisados 29.933 casos, os quais incluíam óbitos e recuperações. O percentual de pacientes negros que faleceram (54,78%) foi maior do que os de brancos (37,93%).

Fazendo uma exposição dos dados que relacionam raça/cor e nível de escolaridade, obteve-se os seguintes resultados. Quando comparados os pretos e pardos sem escolaridade com os brancos com nível superior, registrou-se 80,35% contra 19,65% de óbitos. Comparando a mesma faixa de escolaridade, em média, os pretos e pardos apresentaram uma proporção maior de óbitos, 37%, sendo que a maior diferença foi registrada no nível superior, 50%. Analisando os óbitos registrados em enfermaria e UTI, das pessoas sem escolaridade, uma proporção de 47% das pessoas brancas faleceram na enfermaria e 71% na UTI, entre negros e pardos essa proporção é de 69% e 87%, respectivamente. Entre pessoas com ensino superior, o percentual de óbitos de pretos e pardos foi de 16% e de brancos 7% na enfermaria; já na UTI, 64% e 40%, respectivamente (NOIS, 2020).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pandemia da Covid-19 está expondo que os grupos populacionais que historicamente foram discriminados, aqueles com limitado acesso aos estudos e acesso inadequado aos serviços de saúde, estão entre os mais atingidos, especialmente ao maior risco de óbito. Os indicadores mostram que o racismo estrutural presente no Brasil agrava e acelera a morte de pessoas negras e pobres.

A cor da pele ainda opera como elemento que afeta negativamente o tempo de permanência e o desempenho escolar cujos efeitos são sentidos pelas pessoas negras.

Tal crise sanitária evidencia diferenças de renda, que geram disparidades no acesso aos serviços básicos sanitários, de saúde e de educação. São urgentes as reflexões sobre os padrões de desigualdades factuais no país e pesquisas para dar visibilidade e intensificar o debate sobre políticas públicas, especialmente voltado para a população negra, que venham mitigar essa dissimilitude colossal.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, S. L. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.

ALVES, A. O Planejamento de Pesquisas Qualitativas em Educação. **Caderno Pesquisa**. São Paulo: v.77, p. 53-71, mai. 1991.

AZEVEDO, C. M. M. de. **Onda negra, medo branco**: O negro no imaginário das elites - século XIX. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1987.

CHAUÍ, M. **O que é Ideologia?** São Paulo: Brasiliense, 2001.

GUIMARÃES, A. S. A. **Racismo e Antirracismo no Brasil**. 3. ed. São Paulo: Editora 34, 2009.

HASENBALG, C. **Discriminação e desigualdade racial no Brasil**. 2. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2005.

IBGE. **Indicadores sociais 2018**: Uma análise das condições de vida da população brasileira. Brasília: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais Gerência de Indicadores Sociais, 2018.

IBGE. **Informativo IBGE sobre Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil**. Estudos e Pesquisas - Informação Demográfica e Socioeconômica, n.41, em nov. 2019b

MUNANGA, K. Uma Abordagem Conceitual das Noções de Raça, Racismo, Identidade e Etnia. In: BRANDÃO, A. A. P. (Org.) **Cadernos PENESB**. n. 5. Niterói: Eduff, p. 15-35, 2004.

MUNANGA, K. **Rediscutindo a mestiçagem**. Rio de Janeiro: Vozes, 1999.

NOIS (Núcleo de Operações e Inteligência em Saúde). Inteligência computacional aplicada à predição da evolução da Covid-19 e ao dimensionamento de recursos hospitalares. **Nota Técnica 11** – 27/05/2020. Análise socioeconômica da taxa de letalidade da Covid19 no Brasil. Disponível em: <https://sites.google.com/view/nois-pucrio/publica%C3%A7%C3%B5es>. Acesso em: 30 abr. 2021.

OPAS BRASIL – **Organização Pan-Americana de saúde pública**. Disponível em: https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875. Acesso em: 18/05/2020

ORNELL, F. *et al.* **“Pandemic fear” and COVID-19**: mental health burden and strategies. *Braz. J. Psychiatry*, São Paulo, 2020.

PEREIRA, L. L. Pandemia tem cor, renda e gênero. **ABRASCO**: GT racismo e saúde, nov. 2020. Disponível em: <https://www.abrasco.org.br/site/gtracismoesaude/2020/11/20/pandemia-tem-cor-renda-e-genero/>. Acesso em: 13 mai. 2021.

PEREIRA, T. A. Z. Mortalidade entre brancos e negros no Rio de Janeiro após abolição. **Estudos Econômicos**. São Paulo, v. 46, n. 2, p. 439-469, abr./jun. 2016

SALVADOR, A. D. **Métodos e técnicas de pesquisa bibliográfica**. 11 ed. Porto Alegre: Sulina, 1986.

SILVERIO, V. R. Ação afirmativa e o combate ao racismo institucional no Brasil. **Cadernos de Pesquisa**. São Paulo, n. 117, p. 219-246, 2002.

SCHUCMAN, L. V. Racismo e Antirracismo: a categoria raça em questão. **Psicologia Política**. v. 10, n. 19, p. 41-55, jan./jun. 2010.